

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA - CMTB Nº 134/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN, Vereador Erivonaldo da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Autorizar a Sra. Yllana de Araújo Torres Clemente, inscrita no CPF nº 073.XXX.XXX-56, a realizar agenda institucional na cidade de Natal/RN, nos dias 25, 26 e 27 de novembro de 2025, com o objetivo de cumprir compromissos oficiais voltados ao fortalecimento das atividades legislativas e administrativas desta Casa Legislativa.

25/11/2025 - Participação em visita institucional à FECAM/RN, para tratar de assuntos ligados ao aprimoramento das ações legislativas e ao desenvolvimento institucional da Câmara Municipal.

26/11/2025 - Reunião no escritório da empresa RJ, com a finalidade de discutir o projeto da Associação das Bordadeiras, visando ao desenvolvimento de iniciativas, parcerias e estratégias voltadas ao fortalecimento das atividades artesanais no Município.

27/11/2025 - Reunião técnica para tratar da implementação da Procuradoria da Mulher no Município de Timbaúba dos Batistas/RN, com enfoque na definição da estrutura administrativa, elaboração de práticas de proteção e defesa dos direitos das mulheres e organização dos procedimentos necessários ao regular funcionamento do órgão.

A Vereadora fará jus ao recebimento de 03 (três) diárias, no valor individual de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), destinadas a custear despesas com deslocamento e alimentação. O pagamento poderá ocorrer de forma antecipada ou mediante ressarcimento posterior, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 124/2017, condicionado à apresentação da documentação comprobatória pertinente.

Timbaúba dos Batistas/RN, 25 de novembro de 2025

Publicado por: ERIVONALDO DA SILVA

Código Identificador: 18400047

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/11/2025. EDIÇÃO 2289. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>